

## Requerimento para Fruição de Licença Prêmio

Danilo Nogueira de Oliveira, Operador de Maquinas Agrícolas e Rodoviárias, Lotado da na Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem por intermédio do presente **REQUERER** a V.S.<sup>a</sup>, com fundamento no Art.136 da Lei 07/90, autorização para usufruir **90 dias** de Licença Prêmio, a partir de 01 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo **20/09/2012 a 20/09/2017**.

Damianópolis – GO 30 de Julho 2018.

*Danilo Nogueira de Oliveira*

Danilo Nogueira de Oliveira  
**Servidor**

Ciente e de acordo

  
Gilmar Jose Ferreira  
Prefeito Municipal



ADM: 2017/2020

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



**Portaria nº. 48b/2018, de 01 de Agosto de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS,** Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 136 e 137 da lei nº 07/90, de 23/03/1990 (Estatuto do Servidores Municipais);

**RESOLVE;**

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 136 e 137 da Lei 07/90, 90 dias de licença-prêmio ao servidor **Danilo Nogueira de Oliveira, RG nº 3978247 DGPC/GO, Operador de Maquinas Agrícolas e Rodoviárias, Regime Jurídico Estatutário,** referente ao período aquisitivo de **20/09/2012 a 20/09/2017.**

Art.2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **01 Agosto de 2018 a 01 Novembro de 2018.**

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Agosto de 2018.

  
**GILMAR JOSE FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**CNPJ: 01.740.505/0001-55**